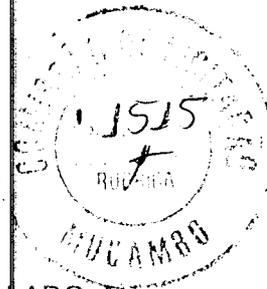




# Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº: 2204.01/2022-SRF.14

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA ASSIS AUTOPEÇAS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.285.064/0001-11, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, estabelecida na Av. Dom José Tupinambá da Frota, n.º 1667, centro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.816.226/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Francisco Assis de Lima, portadora do CPF nº 001.997.103-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para registro de preços tombado sob o nº 2204.01/2022-SRP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A FROTA DOS VEICULOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 530.317,16(quinzentos e trinta mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**, a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e no anexo.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

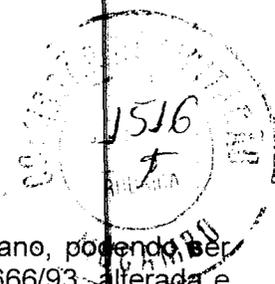
3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.



# Prefeitura Municipal

## Mucambo



### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, nos locais no prazo de 5(cinco) dias determinados, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de compra;

5.2 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	LOTE
EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO	05.01.12.361.1203.2.018	3.3.90.30.00	06 e 09

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.413.562/0001 - 83, em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, acompanhado das certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social. Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;



# Prefeitura Municipal

## Mucambo



- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

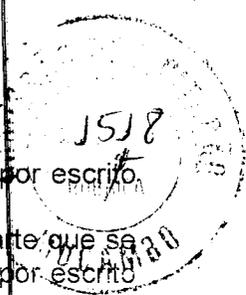
- 10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.
- 10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) serviço(s).
- 10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.
- 10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.
- 10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interposição Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



# Prefeitura Municipal Mucambo



11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal Mucambo, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 03 de janeiro de 2023.

Secretário de Educação  
José Carlos Rodrigues Gomes  
**CONTRATANTE**

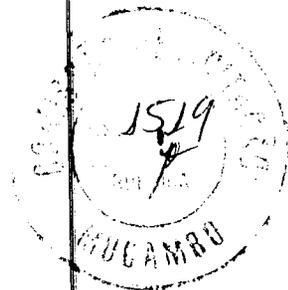
**ASSIS AUTOPEÇAS LTDA**  
CNPJ/MF sob o n.º 07.816.226/0001-04  
Francisco Assis de Lima  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. Nome:	2. Nome:
CPF	CPF



# Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO AO CONTRATO 2204.01/2022-SRP.14

LOTE 09 - ONIBUS VOLKSWAGEM - 15190 PLACA ORZ 8162, ORZ 8552, OIP 8885, OSA 6692								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VP.	TOTAL	
1	VIDRO PORTA	VIDROPAR	UND	8	R\$ 639,43	R\$	5.115,44	
2	RETENTOR RODA TZ	ORION	UND	8	R\$ 152,52	R\$	1.220,16	
3	RETENTOR RODA DT	ORION	UND	8	R\$ 150,18	R\$	1.201,44	
4	IMPULSOR PARTIDA	ZEM	UND	4	R\$ 569,03	R\$	2.276,12	
5	AERAÇADEIRA DE MOLA TRAS	TABULEIRO	UND	12	R\$ 269,85	R\$	3.238,20	
6	ALGEMA DE MOLA	TABULEIRO	UND	12	R\$ 416,51	R\$	4.998,12	
7	ALTERNADOR	ARIELO	UND	2	R\$ 2.989,68	R\$	5.979,36	
8	AMORT. DT	COFAP	UND	8	R\$ 680,49	R\$	5.443,92	
9	TAMPA RADIADOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$ 52,80		R\$ 211,20	
10	AMORT. TS	NAKATA	UND	8	R\$ 803,68	R\$	6.429,44	
11	BASE CABINE	IPAB	UND	12	R\$ 232,30	R\$	2.787,60	
12	BASE CX MARCHA	IPAB	UND	16	R\$ 334,38	R\$	5.350,08	
13	BASE MOTOR	IPAB	UND	12	R\$ 332,03	R\$	3.984,36	
14	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UND	8	R\$ 1.501,76	R\$	12.014,08	
15	MOLA 8A TRASEIRA	TABULEIRO	UND	4	R\$ 267,50	R\$	1.070,00	
16	CUBO RODA TS	FRUM	UND	8	R\$ 2.581,15	R\$	20.649,20	
17	DEFLETOR OLEO	ROCHESTE	UND	4	R\$ 253,80	R\$	1.015,20	
18	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	8	R\$ 144,82	R\$	1.158,56	
19	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	8	R\$ 170,39	R\$	1.363,12	
20	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	8	R\$ 209,26	R\$	1.674,08	
21	CAVALETE D AGUA	ROCHESTE	UND	8	R\$ 1.323,43	R\$	10.587,44	
22	BORRACHA AMORTECEDOR TS	IPAB	UND	12	R\$ 56,46		R\$ 677,52	
23	RODA	NACIONAL	UND	8	R\$ 1.980,45	R\$	15.843,60	
24	FILTRO SEDIMENTADOR	FRAM	UND	16	R\$ 142,38	R\$	2.278,08	
25	GARFO CARDAN	SPICER	UND	8	R\$ 537,59	R\$	4.300,72	
26	LAMPADA 67	OSRAM	UND	24	R\$ 4,69		R\$ 112,56	
27	CANO DE FREIO TRAS	REY	UND	12	R\$ 229,37	R\$	2.752,44	
28	CONECÇÃO DE FREIO	REY	UND	23	R\$ 172,70	R\$	3.972,10	
29	KTD DE EMBREAGEM	LUK	UND	4	R\$ 6.669,93	R\$	26.679,72	
30	LONA FREIO DT	LONAFLEX	UND	12	R\$ 569,03	R\$	6.828,36	
31	LONA FREIO TS	LONAFLEX	UND	12	R\$ 502,15	R\$	6.025,80	
32	PALHETA LIMPADOR 28POL	DINA	UND	16	R\$ 92,02	R\$	1.472,32	
33	PARAFUSO DE CENTRO	TABULEIRO	UND	12	R\$ 26,60		R\$ 319,20	
34	MOLA 2A DT	TABULEIRO	UND	4	R\$ 1.323,43	R\$	5.293,72	
35	MOLA 3A DT	TABULEIRO	UND	4	R\$ 803,68	R\$	3.214,72	
36	MOLA 6A DT	TABULEIRO	UND	4	R\$ 687,52	R\$	2.750,08	
37	MOLA 7A DT	TABULEIRO	UND	4	R\$ 502,15	R\$	2.008,60	

# Prefeitura Municipal

## Mucambo

1520  
\*

LOTE 09 - ONIBUS VOLKSWAGEM - 15190 PLACA ORZ 8162, ORZ 8552, OIP 6885, OSA 632

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VR. TOTAL
38	MOLA 8A DT	TABULEIRO	UND	4	R\$ 428,24	R\$ 1.712,96
39	BOIA TANQUE	VDO	UND	4	R\$ 444,03	R\$ 1.776,12
40	IMPULSOR MTR PART	BOSCH	UND	6	R\$ 533,83	R\$ 3.202,98
41	VÁLVULA DE AR	BOSCH	UND	2	R\$ 917,48	R\$ 1.834,96
42	COMPRESSOR	VARGA	UND	2	R\$ 2.563,56	R\$ 5.127,12
43	CORREIA COMPRESSOR	GATES	UND	4	R\$ 217,06	R\$ 868,24
44	SANGRIA DE FREIO	UNIVERSAL	UND	8	R\$ 14,50	R\$ 116,00
45	LAMPADA FAROL	CIBIE	UND	20	R\$ 41,07	R\$ 821,40
46	LAMPADA 69	OSRAM	UND	24	R\$ 4,69	R\$ 112,56
47	JG JUNTA MTR COMP	SABO	UND	4	R\$ 2.176,38	R\$ 8.705,52
48	TURBINA MOTOR	MAHLE	UND	2	R\$ 4.092,30	R\$ 8.184,60
49	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	VARGA	UND	8	R\$ 571,61	R\$ 4.572,88
50	SEMI EIXO	TIPY	UND	4	R\$ 1.554,56	R\$ 6.218,24
51	TAMBOR FREIO DT	FRUM	UND	8	R\$ 1.437,24	R\$ 11.497,92
52	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	4	R\$ 496,39	R\$ 1.985,56
53	COROA PINHAO DIFERENCIAL	KL	UND	2	R\$ 2.597,69	R\$ 5.195,38
54	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	6	R\$ 209,08	R\$ 1.254,48
55	CRUZETA TRANSMISSAO	SPICER	UND	12	R\$ 416,51	R\$ 4.998,12
56	PONTEIRA TRANSMISSAO	SPICER	UND	4	R\$ 560,93	R\$ 2.243,72
57	SUPORTE MOLA TS	NACIONAL	UND	8	R\$ 381,59	R\$ 3.052,72
58	PARAFUSO DE RODA	NACIONAL	UND	64	R\$ 112,87	R\$ 7.223,68
59	LUVA TRANSM	SPICER	UND	8	R\$ 456,90	R\$ 3.655,20
60	TERMINAL DIRÇÃO ESQ	VIEMAR	UND	4	R\$ 211,19	R\$ 844,76
61	TERMINAL DIRÇÃO DIR	VIEMAR	UND	4	R\$ 211,19	R\$ 844,76
62	MOLAS DE FREIO	TABULEIRO	UND	20	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
63	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	INA	UND	8	R\$ 466,95	R\$ 3.735,60
64	PINO MOLA TS	HF	UND	16	R\$ 92,07	R\$ 1.473,12
65	FILTRO AR PRIMARIO	FRAM	UND	8	R\$ 144,52	R\$ 1.156,16
66	FILTRO AR SECUNDARIO	FRAM	UND	8	R\$ 157,46	R\$ 1.259,68
67	FILTRO COMBUSTIVEL	FRAM	UND	8	R\$ 170,35	R\$ 1.362,80
68	FILTRO LUBRIFICANTE	FRAM	UND	8	R\$ 209,08	R\$ 1.672,64
69	EMBUCHAMENTO COMP	BUTUEM	UND	4	R\$ 1.319,91	R\$ 5.279,64
70	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	R\$ 420,26	R\$ 840,52
71	ROLAMENTO RODA TRAS INT	INA	UND	8	R\$ 420,02	R\$ 3.360,16
72	CILINDRO RD DT LE	VARGA	UND	4	R\$ 449,64	R\$ 1.798,56
73	BUCHA DE FREIO DT	ROCHER	UND	4	R\$ 1.132,19	R\$ 4.528,76



# Prefeitura Municipal Mucambo

1521  
R\$

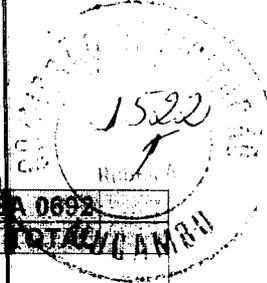
LOTE 09 - ONIBUS VOLKSWAGEM - 15190, PLACA ORZ 8162, ORZ 8552, OIP 6885, OSA 0692

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VR. TOTAL
74	LANTERNA TS LE	HT	UND	8	R\$ 167,18	R\$ 1.337,44
75	AMORTECEDOR CABINE	NAKATA	UND	4	R\$ 1.048,29	R\$ 4.193,16
76	LANTERNA TS LD	HT	UND	2	R\$ 167,18	R\$ 334,36
77	JG DE PISTÃO MOTOR	MAHLE	JOGO	2	R\$ 3.455,64	R\$ 6.911,28
78	ROLAMENTO ' DIFERENCIAL	INA	UND	4	R\$ 564,34	R\$ 2.257,36
79	MOLA MESTRE DIANTEIRA	NACIONAL	UND	8	R\$ 1.499,41	R\$ 11.995,28
80	CILINDRO EMBREAGEM	VARGA	UND	4	R\$ 733,29	R\$ 2.933,16
81	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	4	R\$ 801,33	R\$ 3.205,32
82	BATENTE SUSP TS	REY	UND	4	R\$ 334,74	R\$ 1.338,96
83	TRAVA MOLA	UNIVERSAL	UND	4	R\$ 52,80	R\$ 211,20
84	CILINDRO RD DT LD	VARGA	UND	4	R\$ 449,36	R\$ 1.797,44
85	ANEL SICRONIZADOR	RCN	UND	4	R\$ 420,26	R\$ 1.681,04
86	BARRA DIREÇÃO LAT DT	TRW	UND	4	R\$ 1.628,47	R\$ 6.513,88
87	JOGO DE SEGMENTO MOTOR	MAHLE	UND	4	R\$ 1.202,59	R\$ 4.810,36
88	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	BOSCH	UND	8	R\$ 569,03	R\$ 4.552,24
89	BUCHA BARRA ESTAB DT	REY	UND	12	R\$ 53,71	R\$ 644,52
90	BUCHA BARRA ESTAB TS	REY	UND	12	R\$ 57,85	R\$ 694,20
91	BUCHA FEICHE MOLA	REY	UND	16	R\$ 170,48	R\$ 2.727,68
92	CATRACA DE FREIO	ROCHER	UND	4	R\$ 807,20	R\$ 3.228,80
93	JOGO DE BROZINA BC	MAHLE	JOGO	2	R\$ 921,01	R\$ 1.842,02
94	JOGO DE BRONZINA BB	MAHLE	JOGO	2	R\$ 1.202,59	R\$ 2.405,18
95	PARAFUSO DO AMORTECEDOR	ROCHER	UND	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
96	MOLA 2ª TRASEIRA	TABULEIRO	UND	4	R\$ 1.425,50	R\$ 5.702,00
97	MOTOR PARTIDA	ZM	UND	2	R\$ 3.534,00	R\$ 7.068,00
98	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	SKF	UND	4	R\$ 220,81	R\$ 883,24
99	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	SKF	UND	4	R\$ 222,10	R\$ 888,40
100	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	R\$ 209,34	R\$ 418,68
101	CUBO RODA TS	FRUM	UND	4	R\$ 1.155,88	R\$ 4.623,52
102	GARFO EMBREAGEM	SACKS	UND	2	R\$ 570,20	R\$ 1.140,40
103	EMGREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	4	R\$ 1.629,65	R\$ 6.518,60
104	EIXO BENZ PARTIDA	BOSCH	UND	4	R\$ 502,15	R\$ 2.008,60
105	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA 2º	MODEFER	UND	4	R\$ 1.417,29	R\$ 5.669,16
106	ENGRENAGEM	MODEFER	UND	4	R\$ 1.531,10	R\$ 6.124,40



# Prefeitura Municipal

## Mucambo



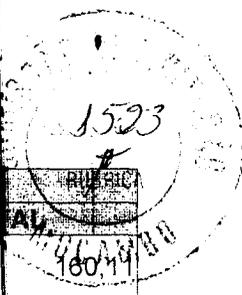
LOTE 09 - ONIBUS VOLKSWAGEM - 15190 PLACA ORZ 8182, ORZ 8552, OIP 8885, OSA 0692							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VR. TOTAL	
	CAIXA DE MARCHA 3º						
107	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R\$ 4.057,45	R\$	8.114,90
108	ROLAMENTO DE CENTRO	INA	UND	4	R\$ 502,15	R\$	2.008,60
109	MANGUEIRA CUICA/FREIO DT	JAMAICA	UND	4	R\$ 263,99	R\$	1.055,96
110	JG JUNTA CX DE MARCHA	SABO	UND	4	R\$ 220,57	R\$	882,28
111	EIXO CX MARCHA	CINPAL	UND	4	R\$ 1.202,59	R\$	4.810,36
112	REGULAGEM DE FREIO	BOSCH	UND	16	R\$ 451,71	R\$	7.227,36
113	PONTEIRA TRANSMISSAO	SPICER	UND	2	R\$ 444,08	R\$	888,16
114	BORRACHA CUICA	ROCHER	UND	8	R\$ 73,92	R\$	591,36
115	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA 1º	CINPAL	UND	4	R\$ 1.624,96	R\$	6.499,84
116	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	UND	4	R\$ 531,35	R\$	2.125,40
117	PARABRISA	ROCHESTE	UND	4	R\$ 4.519,36	R\$	18.077,44
118	SAIOTE RADIADOR	ROCHESTE	UND	4	R\$ 1.134,00	R\$	4.536,00
119	JUMELO DIANT	TABULEIRO	UND	8	R\$ 726,00	R\$	5.808,00
TOTAL GERAL						R\$	465.541,72

LOTE 10 - MICRO ONIBUS VOLARE - PLACA HYY 3467, PLACA OSF 4112							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VR. TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRAS	TABULEIRO	UND	4	R\$ 110,03	R\$	440,12
2	ALGEMA DE MOLA	TABULEIRO	UND	4	R\$ 128,86	R\$	515,44
3	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R\$ 2.438,12	R\$	2.438,12
4	AMORT. DT	NAKATA	UND	3	R\$ 458,05	R\$	1.374,15
5	AMORT. TS	NAKATA	UND	3	R\$ 468,42	R\$	1.405,26
6	BASE CABINE	REY	UND	3	R\$ 128,85	R\$	386,55
7	BASE CX MARCHA	IPAB	UND	4	R\$ 139,06	R\$	556,24
8	BASE MOTOR	REY	UND	3	R\$ 181,27	R\$	543,81
9	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UND	2	R\$ 1.062,05	R\$	2.124,10
10	BOIA TANQUE	VDO	UND	1	R\$ 362,11	R\$	362,11
11	CABO ACELERADOR	FRAM	UND	2	R\$ 170,65	R\$	341,30
12	CAVALETE D AGUA	ROCHESTE	UND	2	R\$ 436,70	R\$	873,40
13	BORRACHA AMORTECEDOR TS	BOSCH	UND	6	R\$ 46,04	R\$	276,24
14	SANGRIA DE FREIO	UNIVERSAL	UND	2	R\$ 11,83	R\$	23,66
16	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	R\$ 170,50	R\$	341,00
17	CRUZETA TRANSMISSAO	SPICER	UND	3	R\$ 115,95	R\$	347,85
18	CUBO RODA TS	FRUM	UND	2	R\$ 749,44	R\$	1.498,88
19	DEFLETOR OLEO	ROCHESTE	UND	1	R\$ 206,97	R\$	206,97
20	PINO MOLA TS	ROCHESTE	UND	4	R\$ 75,09	R\$	300,36
21	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	R\$ 333,06	R\$	666,12



# Prefeitura Municipal

## Mucambo



LOTE 10 - MICRO ONIBUS VOLARE - PLACA HYY 8467, PLACA OSF 4112							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VR. TO. AL.	
22	MOLA 6A TRASEIRA	TABULEIRO	UND	1	R\$ 160,11	R\$	160,11
23	MOLA 7A TRASEIRA	TABULEIRO	UND	1	R\$ 158,10	R\$	158,10
24	MOLA 8A TRASEIRA	TABULEIRO	UND	1	R\$ 148,50	R\$	148,50
25	MOLA 2A DT	TABULEIRO	UND	1	R\$ 392,77	R\$	392,77
26	MOLA 3A DT	TABULEIRO	UND	1	R\$ 372,71	R\$	372,71
27	MOLA 6A DT	TABULEIRO	UND	1	R\$ 160,11	R\$	160,11
28	MOLA 7A DT	TABULEIRO	UND	1	R\$ 158,10	R\$	158,10
29	MOLA 8A DT	TABULEIRO	UND	1	R\$ 148,50	R\$	148,50
30	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	3	R\$ 138,96	R\$	416,88
31	PALHETA LIMPADOR 28POL	DINA	UND	4	R\$ 75,04	R\$	300,16
32	PARAFUSO DE CENTRO	TABULEIRO	UND	3	R\$ 21,69	R\$	65,07
33	PONTEIRA TRANSMISSAO	SPICER	UND	1	R\$ 457,45	R\$	457,45
34	LAMPADA FAROL	OSRAM	UND	4	R\$ 33,49	R\$	133,96
35	LAMPADA 69	OSRAM	UND	6	R\$ 3,83	R\$	22,98
36	FILTRO AR SECUNDARIO	FRAM	UND	2	R\$ 128,41	R\$	256,82
37	FILTRO COMBUSTIVEL	FRAM	UND	2	R\$ 138,93	R\$	277,86
38	FILTRO LUBRIFICANTE	FRAM	UND	2	R\$ 170,50	R\$	341,00
39	GARFO CARDAN	SPICER	UND	2	R\$ 438,41	R\$	876,82
40	GARFO EMBREAGEM	ROCHESTE	UND	2	R\$ 167,63	R\$	335,26
41	IMPULSOR MTR PART	BOSCH	UND	2	R\$ 203,38	R\$	406,76
42	JG JUNTA MTR COMP	SABO	UND	1	R\$ 629,77	R\$	629,77
43	CANO DE FREIO TRAS	REY	UND	3	R\$ 187,05	R\$	561,15
44	CONECÇÃO DE FREIO	REY	UND	3	R\$ 140,84	R\$	422,52
45	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R\$ 3.105,01	R\$	3.105,01
46	LONA FREIO DT	LONAFLEX	UND	3	R\$ 276,93	R\$	830,79
47	LONA FREIO TS	LONAFLEX	UND	3	R\$ 342,73	R\$	1.028,19
48	LUA TRANSM	SPICER	UND	2	R\$ 372,61	R\$	745,22
49	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	3	R\$ 118,10	R\$	354,30
50	LAMPADA 67	BOSCH	UND	6	R\$ 3,83	R\$	22,98
51	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	VARGA	UND	2	R\$ 466,15	R\$	932,30
52	SEMI EIXO	TIPY	UND	2	R\$ 704,08	R\$	1.408,16
53	TAMBOR FREIO DT	FRUM	UND	2	R\$ 704,54	R\$	1.409,08
54	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	2	R\$ 404,81	R\$	809,62
55	MOLA MESTRE DIANTEIRA	NACIONAL	UND	2	R\$ 437,24	R\$	874,48
56	ETA ISOLANTE	3M	UND	5	R\$ 14,35	R\$	71,75
58	ALGEMA MOLA TS	NACIONAL	UND	2	R\$ 179,16	R\$	358,32
59	FUSIVEL	NACIONAL	UND	10	R\$ 0,96	R\$	9,60



# Prefeitura Municipal Mucambo

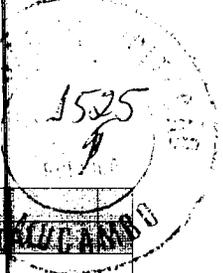
1524  
7

LOTE 10 - MICRO ONIBUS VOLARE - PLACA HYY 8467, PLACA OSF 4112							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	MR. TOTAL	
60	RODA	NACIONAL	UND	2	R\$ 776,92	R\$	1.553,84
61	SUORTE MÓLTS	NACIONAL	UND	2	R\$ 311,19	R\$	622,38
62	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	24	R\$ 33,49	R\$	803,76
63	GRADE FRONTAL	NACIONAL	UND	1	R\$ 336,79	R\$	336,79
64	TERMINAL DIRÇÃO ESQ	VIEMAR	UND	1	R\$ 172,22	R\$	172,22
65	TERMINAL DIRÇÃO DIR	VIEMAR	UND	1	R\$ 172,22	R\$	172,22
66	MOLAS DE FREIO	VARGA	UND	4	R\$ 46,60	R\$	186,40
67	VIDRO PORTA	VIDROPAR	UND	2	R\$ 308,07	R\$	616,14
68	MECANISMO DA PORTA	UNIVERSAL	UND	1	R\$ 438,45	R\$	438,45
69	LONA FREIO DT	LONAFLEX	UND	2	R\$ 276,93	R\$	553,86
70	LONA FREIO TS	LONAFLEX	UND	2	R\$ 255,90	R\$	511,80
71	PINÇA DE FREIO	ROCHER	UND	1	R\$ 85,16	R\$	85,16
74	MANGUEIRA CUICA/FREIO DT	JAMAICA	UND	1	R\$ 118,23	R\$	118,23
75	JG JUNTA CX DE MARCHA	SABO	UND	1	R\$ 94,05	R\$	94,05
76	ROLAMENTO DIFERENCIAL	SKF	UND	1	R\$ 460,22	R\$	460,22
79	CORREIA COMPRESSOR	GATES	UND	1	R\$ 74,63	R\$	74,63
80	ANEL SICRONIZADOR	RCN	UND	1	R\$ 342,73	R\$	342,73
81	BARRA DIRE LAT DT	TRW	UND	1	R\$ 629,86	R\$	629,86
82	JOGO DE SEGMENTO MOTOR	MAHLE	UND	1	R\$ 980,72	R\$	980,72
83	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	BOSCH	UND	2	R\$ 363,58	R\$	727,16
84	BATENTE SUSP TS	REY	UND	1	R\$ 118,37	R\$	118,37
85	TRAVA MOLA	UNIVERSAL	UND	1	R\$ 43,06	R\$	43,06
86	BUCHA BARRA ESTAB DT	REY	UND	3	R\$ 43,80	R\$	131,40
87	BUCHA BARRA ESTAB TS	REY	UND	3	R\$ 47,17	R\$	141,51
88	ROLAMENTO RODA TRAS INT	SKF	UND	2	R\$ 342,53	R\$	685,06
89	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	SKF	UND	2	R\$ 380,81	R\$	761,62
90	SAPATA FREIO TRAS	ROCHER	UND	1	R\$ 242,07	R\$	242,07
91	EMGREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	1	R\$ 372,73	R\$	372,73
92	CILINDRO RD TS LD	VARGA	UND	1	R\$ 150,20	R\$	150,20
93	CILINDRO RD TS LE	VARGA	UND	1	R\$ 189,64	R\$	189,64
95	CRUZETA TRANSMISSAO	SPIICER	UND	1	R\$ 189,64	R\$	189,64
96	CUBO RODA TS	FRUM	UND	1	R\$ 942,64	R\$	942,64
98	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	1	R\$ 276,93	R\$	276,93
99	ROLAMENTO	SKF	UND	1	R\$ 180,07	R\$	180,07



# Prefeitura Municipal

## Mucambo



LOTE 10 - MICRO ONIBUS VOLARE - PLACA HYY 8467, PLACA OSF 4112

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VR. TOT	
	RODA DT EXTERNO						
100	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	SKF	UND	1	R\$ 181,12	R\$ 181,12	
101	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	ROCHER	UND	1	R\$ 215,57	R\$ 215,57	
102	TAMBOR FREIO DT	FRUM	UND	1	R\$ 904,37	R\$ 904,37	
103	PARABRISA	UNIVERSAL	UND	1	R\$ 3.685,59	R\$ 3.685,59	
104	SAIOTE RADIADOR	UNIVERSAL	UND	1	R\$ 438,21	R\$ 438,21	
105	CUICA DE FREIO DT	ROCHER	UND	1	R\$ 522,77	R\$ 522,77	
106	CUICA DE FREIO TS	ROCHER	UND	1	R\$ 447,19	R\$ 447,19	
107	PARAFUSO DO AMORTECEDOR	ROCHER	UND	5	R\$ 43,53	R\$ 217,65	
108	EMBUCHAMENTO COMP	BUTUEM	UND	1	R\$ 523,66	R\$ 523,66	
109	EIXO BENZ PARTIDA	BOSCH	UND	1	R\$ 266,19	R\$ 266,19	
116	AMORTECEDOR CABINE	NAKATA	UND	1	R\$ 854,89	R\$ 854,89	
117	EIXO CAIXA MARCHA	MODEFER	UND	1	R\$ 980,72	R\$ 980,72	
118	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA 1º	MODEFER	UND	1	R\$ 856,34	R\$ 856,34	
119	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA 2º	MODEFER	UND	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00	
120	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA 3º	MODEFER	UND	1	R\$ 751,09	R\$ 751,09	
122	PARAFUSO DE CENTRO	TABULEIRO	UND	2	R\$ 24,73	R\$ 49,46	
123	REGULAGEM DE FREIO	BOSCH	UND	4	R\$ 84,39	R\$ 337,56	
124	BUCHA FEICHE MOLA	IFAB	UND	4	R\$ 74,97	R\$ 299,88	
125	CATRACA DE FREIO	ROCHER	UND	1	R\$ 467,11	R\$ 467,11	
127	PARACENTRO CENTRO DT	TABULEIRO	UND	2	R\$ 33,49	R\$ 66,98	
128	CILINDRO EMBREAGEM	VARGA	UND	1	R\$ 370,47	R\$ 370,47	
129	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	1	R\$ 340,93	R\$ 340,93	
130	CILINDRO RD DT LD	VARGA	UND	1	R\$ 189,64	R\$ 189,64	
131	CILINDRO RD DT RE	VARGA	UND	1	R\$ 150,20	R\$ 150,20	
132	MOLAS DE FREIO	ROCHESTE	UND	4	R\$ 51,95	R\$ 207,80	
134	BORRACHA CUICA	ROCHER	UND	2	R\$ 31,10	R\$ 62,20	
139	MUPELO DIANT	TABULEIRO	UND	2	R\$ 181,03	R\$ 362,06	
140	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	UND	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33	
141	MOLA 2A TRASEIRA	TABULEIRO	UND	1	R\$ 392,77	R\$ 392,77	
142	MOLA 3A	TABULEIRO	UND	1	R\$ 372,71	R\$ 372,71	

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 10 - MICRO ONIBUS VOLARE - PLACA HYY 8467, PLACA OSF 4112							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VR. TOTAL	
	TRASEIRA						
143	VIDRO PORTA	VIDROPAR	UND	2	R\$ 243,31	R\$	486,62
144	RETENTOR RODA TRÁS	SABO	UND	2	R\$ 52,91	R\$	105,82
145	RETENTOR RODA DIANT	SABO	UND	2	R\$ 45,34	R\$	90,68
146	IMPULSOR PARTIDA	BOSCH	UND	2	R\$ 234,70	R\$	469,40
147	TAMPA RADIADOR	ROCHESTE	UND	1	R\$ 43,06	R\$	43,06
TOTAL GERAL						R\$	64.832,44

*[Handwritten signature]*